

Portaria nº. 019/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Pedro Leite Ribeiro dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **Pedro Leite Ribeiro**, matrícula 1011, CPF 531.933.696-91, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Lambari, 01 de Abril de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Abril de 2022.
